

Edital de Seleção para Contratação de Prestação de Serviço

**EDITAL DE 25 DE MARÇO DE 2026**  
**CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇO DE PROFESSOR (A) DE BIOLOGIA.**

A Sociedade Ecológica Amigos de Embu, considerando: o disposto no artigo 11º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo nº 36 do Decreto nº 8.726 de 2016 que regulamenta a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; o projeto “ AÇÕES AFIRMATIVAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA JOVENS DA POPULAÇÃO NEGRA”, contemplado pela proposta do Transferegov nº 029520/2025; oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº 41320022, de autoria da Deputada Tabata Amaral, entre a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE ECOLÓGICA AMIGOS DE EMBU e a administração pública federal, sob responsabilidade do Ministério da Igualdade Racial; COMUNICA:

1. Ficam abertas no período de 25/03/2026 até as 23h59 de 29/03/2026 o recebimento de propostas para contratação, pelo prazo máximo de 12 meses, para a prestação de serviço de PROFESSOR (A) DE BIOLOGIA.

1.1. A pessoa jurídica contratada prestará seus serviços em regime presencial.

1.2. A remuneração para a prestação de serviço é de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) por hora.

1.3. A prestação de serviço de PROFESSOR (A) DE BIOLOGIA inclui as seguintes atividades e produtos:

a) Realização de:

a.1. Elaboração e ministração de aulas para o cursinho;

a.2. Material didático elaborado; 2 horas de aula ministradas.

b) Registro das atividades de PROFESSOR (A) DE BIOLOGIA.

2. Para inscrever-se, o candidato deverá ler atentamente e na íntegra o presente Comunicado e, durante o período de inscrições, enviar sua proposta para o e-mail da SEAE: [contato@seaembu.org](mailto:contato@seaembu.org)

2.1 Acompanhado da proposta, o candidato deve anexar:

a.1. Cartão do CNPJ

a.2. Documento pessoal com foto

a.3. Comprovante de endereço, conta de consumo.

a.4. Currículo atualizado

3. Serão aceitas somente as inscrições efetuadas via on-line no e-mail indicado neste comunicado

4. O processo de seleção para a contratação da pessoa jurídica prestadora do serviço será composto pelas etapas:

- a) Análise da proposta;
- b) Entrevista presencial ou online;

5. O processo seletivo será realizado por membros da SEAE em conjunto com membros da gestão do projeto, que conformam a equipe de seleção.

6. Para fins de pontuação e classificação, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) compatibilidade com os valores estabelecidos no plano de trabalho do projeto;
- b) familiaridade e experiência com a temática do projeto;

8. A equipe de seleção deverá informar aos remetentes das propostas se estão convocados para a fase de entrevista presencial por meio de correio eletrônico em até 48 horas, findo o período para recebimento de propostas.

9. As pessoas jurídicas selecionadas para a prestação de serviço serão comunicadas por meio de correio eletrônico.

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**PROPOSTA COMERCIAL PARA O EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR (A) DE BIOLOGIA.**

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
Correio Eletrônico	
Nome do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	
Especificação do Serviço	
Valor Unitário	88h/aula
Familiaridade e experiência com a temática do projeto	
Prazo de Validade da Proposta	5 dias corridos.
<p>Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.</p>	
<p>Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.</p>	

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa